



REQUERIMENTO Nº ____/2026

REQUERIMENTO

O Vereador **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito Hélio Lima Aragão Filho, extensivo à Ilma. Sra. Simone Queiroz Aragão - Secretária Municipal de Saúde, empenho nos esforços em caráter de urgência, **a criação de programa de controle à obesidade**, com canetas injetáveis.

JUSTIFICATIVA

A criação de um programa de controle da obesidade baseado no uso de canetas injetáveis, justifica-se pela necessidade de enfrentar a obesidade como uma doença crônica de alta prevalência, que demanda intervenções médicas seguras e eficazes, indo além de mudanças no estilo de vida.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece essas ferramentas como essenciais para o manejo da obesidade. Aqui estão as principais justificativas para a estruturação de tal programa:

Recomendação e Evidência Científica: A OMS passou a recomendar o uso de canetas emagrecedoras no tratamento de longo prazo da obesidade. Estudos clínicos demonstram eficácia significativa na perda de peso (5% a 18% em alguns casos) e melhoria no controle glicêmico e metabólico, beneficiando pacientes com obesidade severa ou comorbidades associadas.

Combate a Doenças Associadas: A obesidade é fator de risco para diabetes tipo 2, hipertensão, colesterol alto, doenças cardiovasculares e renais. O uso dessas canetas não promove apenas a perda de peso estética, mas trata o risco metabólico e reduz complicações, prevenindo doenças crônicas.

Necessidade de Acompanhamento Médico e Redução de Riscos: O uso descontrolado ou sem indicação clínica gera riscos à saúde. Um programa oficial (especialmente no SUS) garante que a medicação seja prescrita por médicos, com avaliação criteriosa de pacientes com IMC ≥ 30 (ou ≥ 27 com comorbidades), minimizando uso indevido e efeitos colaterais.

Eficácia na Saciedade e Aderência: As canetas atuam no sistema nervoso central para reduzir o apetite e retardam o esvaziamento gástrico, proporcionando saciedade prolongada, o que facilita a aderência a dietas de baixa caloria.

Abordagem Multidisciplinar: A justificativa técnica para o programa é a combinação do medicamento com suporte nutricional e estímulo a atividades físicas,

visando não apenas o emagrecimento, mas a manutenção de massa magra e a mudança duradoura de hábitos.

Prevenção de Custos a Longo Prazo: O alto índice de sobrepeso nas capitais brasileiras (chegando a 62,6% em 2024) gera alto custo para o sistema de saúde. O tratamento eficaz pode reduzir a necessidade de intervenções mais invasivas, como a cirurgia bariátrica, e diminuir internações por complicações da obesidade.

Combate ao Mercado Ilegal: A criação de um programa oficial combate a compra de medicamentos sem registro na Anvisa, frequentemente comercializados sem fiscalização de pureza e eficácia.

Um programa estruturado é necessário para transformar o uso das canetas de uma "moda" de automedicação para uma "linha de cuidado" segura, garantindo que o tratamento seja acompanhado de infraestrutura para orientação nutricional e física, otimizando resultados e segurança para pacientes com obesidade

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Vereador PSD

